


Ofício nº 384 (CN)

Brasília, em 11 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Inexatidão material.

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às 18 h 08 min	
do dia 11 / 09 / 19	
Por: <u>Barbara Adiguo</u>	

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material na Ementa dos autógrafos do Projeto de Lei Conversão nº 21, de 2019, oriundo da Medida Provisória nº 881, de 2019, encaminhados à sanção em 4 de setembro do corrente ano. Foram citados os dispositivos das *Leis n.ºs 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 605, de 5 de janeiro de 1949, e 4.178, de 11 de dezembro de 1962*, os quais não foram objeto de revogação.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a exclusão dos dispositivos acima citados na Ementa do referido Projeto de Lei de Conversão.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário